



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

10.477

Presidente da Mesa Diretora: Martins Lima Filho

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Não votados e/ou não tramitados

Autoria: Martins Lima Filho

Data: 26/09/2023

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 143/2023. (NÃO VOTADO). Denomina oficialmente o “Bairro Vila Verde”.

Controle Interno – Caixa: 26.11 **Posição:** 60 **Número de folhas:** 04

Espécie: PL
Categoria: não votado
CL: 26.55
ordem: 60
nº pls: 08



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 143/2023

AUTOR:

Ver. Martins Lima Filho

ASSUNTO:

Denomina Bairro Vila Verde no Município de Montes Claros,

MOVIMENTO

1 - Entrada dia - 26/09/2023

2 - Comissão Legislação e Justiça.

3 - Comissão de Vias e Logradouros Públicos

4 -

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -

27-09



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Martins Lima Filho (Cidadania)

PROJETO DE LEI 143 / 2023



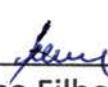
Denomina bairro Vila Verde

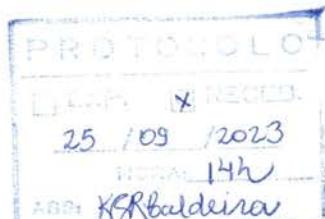
A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- O bairro popularmente conhecido como Vila Verde localizado as margens da Av. Sidney Chaves próximo a ETE (Estação Tratamento de Esgoto), sem denominação oficial, neste município de montes Claros (MG), passa denominar-se oficialmente: **VILA VERDE**.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de Setembro de 2023


Martins Lima Filho
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Projeto de Lei nº 005/2023 - Deputado Municipal Jean Oliveira

PROJETO DE LEI

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E. L. 05/2023
EM 26 DE SETEMBRO DE 2023
Jean Oliveira
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE VIAS E LOGISTICA
E. L. 05/2023
EM 26 DE SETEMBRO DE 2023
Jean Oliveira
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ASSESSORIA LEGISLATIVA

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 143/2023 QUE “Denomina bairro Vila Verde no Município de Montes Claros.”, de autoria do Vereador Martins Lima Filho.

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

O projeto em comento tem como objetivo a denominação do bairro “Vila Verde”, neste Município.

Não se reconhece nenhum vício de iniciativa no projeto, sendo certo que foi juntada a documentação prevista no art. 159 e parágrafos do Regimento Interno.

Assim sendo, somos de parecer que o projeto de lei é legal, constitucional e atende à forma técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 27 de setembro de 2023.

Luciano Barbosa Braga
Assessor Legislativo
OAB/MG 78605